

**ATA DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA
16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, foi aberta a 6ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 16 de novembro de 2022. Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo de Sousa Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e o Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira, teve início a sessão. Aprovada a ata da 3ª Sessão Administrativa Extraordinária do Órgão Especial do dia 09 de novembro de 2022. Ausentes, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior) e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. **Matérias extras:** O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente, fez as seguintes comunicações: “O Órgão Especial, por unanimidade, teceu elogios à conduta funcional do magistrado Haniel Sostenis Rodrigues da Silva e determinou que fosse consignado nos assentamentos funcionais do magistrado.” O desembargador José Gonçalo de Sousa Filho agradeceu a equipe de conciliação pelo trabalho desenvolvido durante a 17ª Semana Nacional de Conciliação, e na oportunidade, solicitou que o Presidente interceda junto ao Conselho Nacional de Justiça para que a Semana Nacional da Conciliação seja realizada em uma data fixa. E o envio do relatório ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O desembargador presidente parabenizou a desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, presidente do CCOGE e o corregedor geral da Justiça do Maranhão, desembargador Froz Sobrinho pela assinatura da Carta de Salvador ocorrida no Colégio Permanente das Corregedoras e dos Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) que realizou assembleia geral nos dias 9 e 10 de novembro de 2022, em Salvador (BA). Parabenizou o desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, corregedor-geral do TJ da Bahia, em virtude de sua eleição, durante o 90º Encontro Nacional de Corregedores Gerais da Justiça, para a Presidência do Colégio de Corregedores-Gerais da Justiça (CCOGE) no anuênio de

2023. O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho parabenizou a equipe de juízes corregedores pelo apoio dos trabalhos desenvolvidos na Corregedoria. Assim como, parabenizou a juíza Ticiany Maciel Palácio, auxiliar da Corregedoria e responsável pelas Serventias Extrajudiciais, que foi agraciada durante o evento com a medalha “Adolfo Leitão Guerra”, por sua contribuição para o fortalecimento da Regularização Fundiária no Brasil, em especial no Estado da Bahia, por meio do Fórum Fundiário Nacional. O Órgão Especial, por unanimidade, acatando a proposta apresentada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente e Lourival de Jesus Serejo Sousa, parabenizou e agradeceu ao magistrado Manoel Aureliano Ferreira Neto, que deixa o cargo de Juiz de Direito, em virtude de aposentadoria compulsória, pelos 30 anos de bons serviços prestados à magistratura maranhense. O Órgão especial, por unanimidade, aprovou a proposta do desembargador Cleones Carvalho Cunha, pela concessão da medalha Antônio Rodrigues Vellozo, *in memoriam*, à professora e escritora Maria Firmina dos Reis. O Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho levou ao conhecimento da Corte o projeto de pintura da escadaria do Fórum Desembargador Sarney Costa, pelo pintor Gil Leros, em homenagem à professora e escritora Maria Firmina dos Reis. O desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira parabenizou o magistrado Hóldice Cantanhede Barros pela sua reeleição à presidência da AMMA. O desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe agradeceu o Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho por sua designação como Juiz de Paz *ad hoc* para celebração do seu primeiro casamento. O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho ressaltou que a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) regulamentou, em 3 de novembro, o assento de nascimento de indígenas não integrados à sociedade, com o objetivo de orientar a atuação dos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Estado, garantir a segurança jurídica desse ato e dar efetividade às leis que tratam do assunto. **01 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 98/2022). Comarca: Balsas – 1ª Vara** (vaga em decorrência da remoção do magistrado Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, para a 1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão e tendo em vista DECAOOE-GDG - 422022 e DECAOOE-GDG – 432022, proferidas nos Recursos Administrativos nºs 36.373/2022 e 39.293/2022). **Critério: Merecimento. Relator: Desem. José de Ribamar Froz Sobrinho. Juiz inscrito de entrância inicial: - Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva**, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 53.856/2022). **Obs:** Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Órgão Especial, por unanimidade, promoveu o magistrado Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras para a 1ª Vara da Comarca de Balsas, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.”** Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior,

Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior) e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. **02 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 99/2022). Comarca: Balsas – Juizado Especial Cível e Criminal** (vago em decorrência da promoção da magistrada Nirvana Maria Mourão Barroso, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. **Critério: Antiquidade. Relator: Desem. José de Ribamar Froz Sobrinho. Juiz e Juíza inscrito e inscrita de entrância inicial: - Huggo Alves Albarelli Ferreira**, titular da Comarca de Senador La Roque (Processo nº 52.248/2022). **Obs:** Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Fróz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. - **Urbanete de Angiolis Silva**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 52.458/2022). **Obs:** O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Huggo Alves Albarelli Ferreira, opina pela promoção da Dra. Urbanete de Angiolis Silva. **“O Órgão Especial, por unanimidade, promoveu o magistrado Huggo Alves Albarelli Ferreira, titular da Comarca de Senador La Roque para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”**. Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior) e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. **03 – Inscrição de magistrados e magistradas para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do**

Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 95/2022). Critério: Antiguidade (vaga em decorrência do término do mandato do magistrado Antonio Manoel Araújo Velozo). **Relator:** Desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. **Juíza inscrita de entrância intermediária: - Elaile Silva Carvalho**, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 50.568/2022). **Obs:** Manifestação favorável do desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. **“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou a magistrada Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó como Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os desembargadores Marcelino Chaves Everton, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior) e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. **04 – Processo Administrativo Disciplinar nº 0000671-76.2022.2.00.0810.** Representante: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça. Representado: Lindomar da Silva Queiroz. Advogados: Fernando Antônio Reis Silva, OAB/MA 21816, Carlos Miranda Pinto Figueiredo, OAB/MA 18603 e outros. **Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.** Ocupou a tribuna a advogada do representado, Edineia Matos Lima – OAB-MA 15.956. **“O Órgão Especial, por unanimidade, determinou a aplicação da pena disciplinar de demissão ao representado Lindomar da Silva Queiroz, nos termos do voto do desemb. relator.”** Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro, em gozo de férias), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. O

desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, deixou de votar, tendo em vista problemas técnicos apresentado quando de sua votação ou impedido. Ausentes, justificadamente, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior), Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. **05 - Recurso Administrativo nº 0000673-46.2022.2.00.0810.** Recorrente: Hércílio Edson Feitosa Cruz Figueiredo. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746). Recorrido: Desemb. Corregedor Geral de Justiça. **Relator: Desemb. José de Ribamar Castro. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do desembargador relator.”** Presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior) e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. **06 – Recurso Administrativo nº 0000688-15.2022.2.00.0810.** Recorrente: Tito Antônio de Souza Soares - 1º Tabelionato de Notas – Extrajudicial de São Luís. Advogados: Gustavo Araújo Vilas Boas (OAB/MA nº 7.506) e Júlio Moreira Gomes Filho (OAB/MA nº 5.393). Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Adiado pelo relator, tendo em vista, o deferimento do pedido do recorrente.”** Presentes os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior) e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. **07 - Processo nº 49.369/2022 - Nivana**

Pereira Guimarães, juíza de direito da Comarca de Icatu, solicita autorização para residir fora da comarca da qual é titular, fixando residência na cidade de São Luís, com fundamento na resolução nº 25/2008-TJMA. **Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Obs:** Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Órgão Especial, por unanimidade, autorizou que a magistrada Nivana Pereira Guimarães, titular da Comarca de Icatu, resida fora da comarca da qual é titular, fixando residência na cidade de São Luís, com fundamento na resolução nº 25/2008-TJMA, nos termos do voto do relator.”** Votaram os desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior) e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. **08 –** Outorga da Medalha do Mérito Judiciário “Antônio Rodrigues Vellozo” proposta pelo Exmo. Sr. Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, à Ministra Maria Theresa de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça. **(para referendar). Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior) e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. **09 - RESOLUÇÃO-GP Nº 109, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022 - (relativo ao Processo 513882022) - Define as atribuições e estrutura organizacional básica da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo.**

(para referendar). Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior) e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. **10 - RESOLUÇÃO-GP Nº 111, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022** - Altera o art. 1º, inciso I, alínea i, da Resolução nº 71, de 14 de julho de 2022, que designa os membros da Comissão de Concurso Público e provas e títulos para outorga de delegação de serviços de notas e registros. **(para referendar). Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. “Referendada por unanimidade.”** Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior) e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. **11 – Processo nº: 5375/2021.** Requerente: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Assunto: Anteprojeto de lei que cria o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – FERRFIS. **Relator: Desemb. Cleones Carvalho Cunha.** Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, a provou por unanimidade, nos próprios termos. **“O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou o Anteprojeto de lei que cria o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – FERRFIS.”** Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa,

Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, o desembargador José de Ribamar Castro, as desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior) e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, o desembargador Marcelo Carvalho Silva e a desembargadora Nelma Sarney Costa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de novembro de 2022.